

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL Nº 153/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022

O Senhor Adilto Luis Ferrari - Prefeito do Município de Missal - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 1.577, de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO o Edital nº 078/2022 de 29 de agosto de 2022, o Edital de Classificação Final e Homologação Final Nº 083/2022, de 22 de setembro de 2022, conforme o Memorando nº 679/2023 da Secretaria Municipal de Saúde,

### RESOLVE

**CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

ENFERMEIRO – 40 HORAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
7º	DJENIFER KATIUSSA ASTRESSE SANTOS	35,00

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 09 de novembro do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal